

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**PORTARIA Nº 281, DE 26 DE ABRIL DE 2004**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 5.011, de 11 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do dia 12 seguinte, resolve.

Exonerar, a pedido, EDUARDO ANTONIO LOBO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 024382, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Administração de Patrimônio, da Coordenação-Geral de Recursos Materiais, da Superintendência Nacional de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

ROLF HACKBART

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**

Em 23 de abril de 2004

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999".

CARLOS HALFELD LIMP JUNIOR, Analista de Comércio Exterior do DEINT/SECEX, a fim de participar da VIII Reunião Negociadora do Mercosul e da Comunidade Andina, que será realizada em Lima/Peru, no período de 26/04 a 01/05/2004, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.010761/2004-13).

FLÁVIO MARTINS PIMENTEL, ACE-Coordenador do DECOM/SECEX, a fim de participar de Reunião Intra-Mercosul, preparatória ao XIII Comitê de Negociações Birregionais, para tratar do tema: Defesa Comercial, que será realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 25 a 27/04/2004, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.010889/2004-79).

Fica cancelada a autorização para afastamento do País do servidor CARLOS GASTALDONI, publicada no D.O.U. de 16/04/2004, Seção 2, página nº 31. (Proc/nº 52000.009773/2004-97).

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 44, DE 26 DE ABRIL DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 098, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º - "O Art. 1º da Portaria nº 140, de 28 de outubro de 2004, que designou membros para integrar o Conselho Nacional de Esporte, passa a ter a seguinte composição:

Eduardo Henrique De Rose;
Márcio Rezende de Freitas;
Rinaldo José Martorelli;
Carlos Miguel Castex Aidar e
Bernard Rajzman.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO QUEIROZ

Ministério do Meio Ambiente**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA Nº 548, DE 26 DE ABRIL DE 2004**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 138/2003, publicada no Diário Oficial da União de 3/02/2003, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, do Anexo I ao Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 278/2003, publicada no D.O.U. de 07 de julho de 2003, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nº 545 e 546/2004, de 23/04/2004, publicadas no Diário Oficial da União nº 78, Seção 2 pag.36, de 26/04/2004.

NILVO LUIS ALVES DA SILVA

Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 645/03-IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2003, Seção 2, página 21, onde se lê: "Exonerar MARIA CRISTINA PÍNHEIRO DA SILVA, leia-se, Exonerar a partir de 01/07/2003".

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 26 de abril de 2004

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, considerando a utilidade do evento para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, demonstrada no Ofício 125/PR, de 6 de abril de 2004, autoriza o afastamento do País dos servidores:

ALÍCIA MARTA BERCOVICH DE GRUNMANN, Coordenadora do Comitê do Censo Demográfico 2000, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para participar do "XIII Taller Proyecto Censo Común del Mercosur más Bolívia y Chile, 2004", em Assunção - PARAGUAI, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2004, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme dispõe o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, ficando todas as despesas a cargo do Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos - DGEEC do Paraguai. (Processo nº 03110.000389/2004-76)

DAVID WU TAI, Coordenador-Geral do Centro de Documentação e Disseminação de Informações da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para participar do "XIII Taller Proyecto Censo Común del Mercosur más Bolívia y Chile, 2004", em Assunção - PARAGUAI, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2004, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme dispõe o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, ficando todas as despesas a cargo do Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos - DGEEC do Paraguai. (Processo nº 03110.000386/2004-32)

MARIA CÉLIA PELISSON JACON, Coordenadora da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para participar do "XIII Taller Proyecto Censo Común del Mercosur más Bolívia y Chile, 2004", em Assunção - PARAGUAI, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2004, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme dispõe o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, ficando todas as despesas a cargo do Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos - DGEEC do Paraguai. (Processo nº 03110.000388/2004-21)

NILZA DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, Gerente de Projeto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para participar do "XIII Taller Proyecto Censo Común del Mercosur más Bolívia y Chile, 2004", em Assunção - PARAGUAI, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2004, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme dispõe o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, ficando todas as despesas a cargo do Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos - DGEEC do Paraguai. (Processo nº 03110.000387/2004-87)

GUIDO MANTEGA

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2004**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERINO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 176, de 7 de abril de 2003, publicada em Diário Oficial da União do dia 8 de abril de 2003, tendo em vista o que consta no Documento nº 03000.000326/2004-67, resolve

Nº 56 - alterar de "exercício" para "cessão", a situação funcional do servidor FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1241308, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERINO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 176, de 7 de abril de 2003, publicada em Diário Oficial da União do dia 8 de abril de 2003, resolve

Nº 57 - autorizar o exercício do servidor ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1207285, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério do Esporte (Documento nº 03000.000712/2004-59).

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERINO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 176, de 7 de abril de 2003, publicada em Diário Oficial da União do dia 8 de abril de 2003, resolve

Nº 58 - autorizar o exercício da servidora MARGARETE TAVARES FERREIRA COSTA PINTO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1101503, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Documento nº 03080.000152/2004-90).

LUÍS HIROSHI SAKAMOTO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2004**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de dinamizar o fluxo de processos no âmbito da Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

Nº 597 - Art. 1º Fica delegada competência ao titular do cargo de Secretário de Recursos Humanos-Adjunto, para prestar informações, respostas e esclarecimentos em processos judiciais, exclusivamente nos assuntos de competência ou responsabilidade do titular do cargo de Secretário de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493 de 03 de dezembro de 2002 e 4.587 de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, resolve

Nº 599 - prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor	: ETEVALDO COSTA VENTURA - Matrícula. SIAPE nº 1109282
Cargo	: Operador de Máquina Copiadora
Origem	: Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas
Para	: Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região
Função/cargo	: Facilitador II-FC-02
Ônus	: Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23041.000828/2004-19

Art. 1º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493 de 03 de dezembro de 2002 e 4.587 de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, resolve

Nº 600 - efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor	: MARIA HELENA SILVA DE FARIA - Matrícula SIAPE nº 0543469
Cargo	: Agente Administrativo
Origem	: Ministério da Saúde
Para	: Senado Federal
Função/cargo	: Assistente Parlamentar-AP 3
Ônus	: Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 25000.142988/2003-65